



## RESOLUÇÃO Nº 095 - CEPEX/2009

APROVA REATIVAÇÃO DO CURSO DE LETRAS/PORTUGUÊS NO CAMPUS DE ALMENARA, SUSPENSO, TEMPORARIAMENTE ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 20/CEPEX/2005

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum* daquele órgão Colegiado Superior, considerando:

- o Regimento Geral da UNIMONTES;
- o prazo de vigência, até 2011, do Decreto de 25/09/2007;
- o Decreto nº 43.586/03, art. 4º, inciso IV;
- a nova e crescente demanda para o curso de Letras/Português na região de Almenara;

### RESOLVE:

- Art. 1º - **Aprovar** a reativação do Curso de Letras/Português no campus de Almenara, temporariamente suspenso pela Resolução CONSU nº 20/2005.
- Art. 2º - O curso reativado nos termos do artigo 1º oferecerá 35 vagas anuais no Processo Seletivo de Janeiro, sendo 25 para o Processo Seletivo Tradicional e 10 para o Programa de Avaliação Seriada - PAES.
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrara em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 29 de junho de 2009.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX